



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 031/2024

de 19 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, objetivando a seguinte providência:

Determinar que sejam lavadas quinzenalmente as quadras da Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental “Paraíso Novo” e da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Bernardo Mantovanelli”.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação constante da presente Indicação tem o propósito de amenizar os incômodos pelos quais têm passado os alunos e os profissionais da área de educação física das escolas supracitadas. Embora a limpeza precise ser intensificada em alguns ambientes, zelar pelos pátios e quadras esportivas também faz parte da gestão escolar.

Também importa lembrar que um ambiente limpo e organizado é imprescindível para a manutenção da saúde e do bem-estar de todos que o frequentam. Por esta razão e por sabermos que a saúde dos usuários de espaços compartilhados pode ficar comprometida quando a limpeza não acontece com a frequência que deveria, é que estamos reivindicando ao Poder Executivo Municipal que determine que as duas quadras acima mencionadas sejam lavadas quinzenalmente.

Enfatizamos, ainda, que há um agravante em relação à Escola Municipal “Bernardo Mantovanelli”, vez que ela passou por um processo de reforma recentemente e, com isso,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

além da costumeira poeira que sempre assola os ambientes nos períodos de estiagens, resíduos de construção não foram totalmente removidos, o que tem prejudicado ainda mais os alunos, muitos dos quais crianças, assim como os professores de educação física daquele educandário, que têm sofrido constantemente com problemas respiratórios.

Isto posto, esperamos que a nossa reivindicação seja acolhida com a maior brevidade possível, haja vista que também representa o anseio de toda a comunidade escolar e dos pais dos alunos de ambas as escolas.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 19 de agosto de 2024.

FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI
Vereador